



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.256, DE 10 DE JULHO DE 2023

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto na Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Araraquara, a ser realizada nos dias:

I – 12 de julho de 2023, às 9h30, no CEAR, localizado na Rua Ivo Antônio Magnani, nº 430, Araraquara-SP; e

II – 13 de julho de 2023, das 8h às 17h, na Escola Técnica Anna de Oliveira Ferraz – Industrial, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 503, Araraquara-SP.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.


Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema a “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos, o SUAS que queremos!”.

Art. 3º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 28.822, de 10 de julho de 2023.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a qual o Conselho Municipal de Assistência Social está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de julho de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FERNANDO BERWERTH PACHIEGA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo 50048/2023 ("MRS").